



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 378/79

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO SAN-
CIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

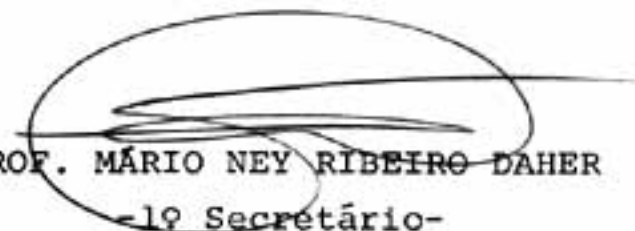
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1.977, de acordo com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceto com relação à recomendação para recolhimento das importâncias recebidas pelo Presidente da Câmara, a título de verba de representação.

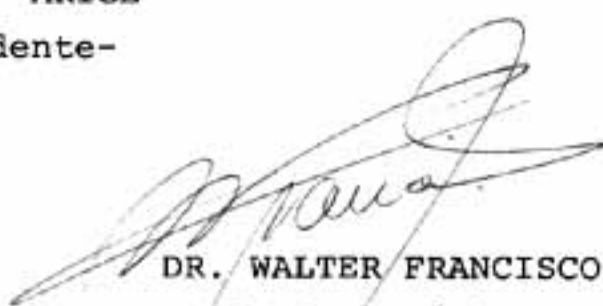
ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de Março de 1.979.


ADILSON ARICE
-Presidente-


PROF. MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER
-1º Secretário-


DR. WALTER FRANCISCO
-2º Secretário-